



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.125, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

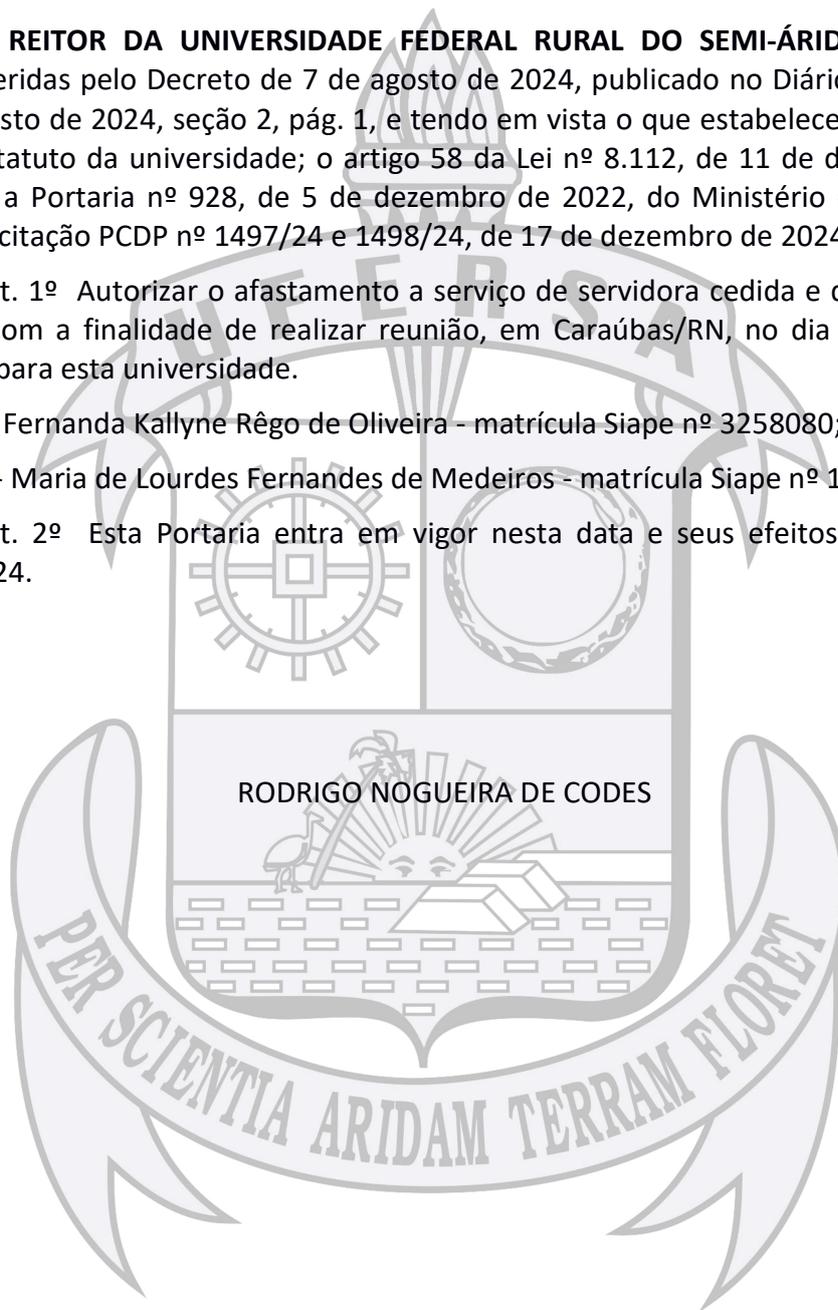
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1497/24 e 1498/24, de 17 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço de servidora cedida e de servidora técnico-administrativa, com a finalidade de realizar reunião, em Caraúbas/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira - matrícula Siape nº 3258080; e

II - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros - matrícula Siape nº 1210469.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2024.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES